

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 260			
	Data e Hora de Emissão 01/02/2016 09:49:54			
	Código de Verificação 49GYI10D			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA - EIRELI - EPP				
CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46	Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6			
Endereço: R.ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 000140 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO	Tel.: 41 - 33227802			
Município: CURITIBA	UF: PR Email: ccm.2009@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE				
CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32	IMU:			
Endereço: AV IGUACU, 750 - BAIRRO: CENTRO	Outro Doc.:			
Município: Curitiba	UF: PR Email: elcimar.faust@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE RIO GAVIAO A NA RUÁ MARTINS DE PIERI				
MATERIAIS: 19.108,55 SERVIÇOS: 2.123,17				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 21.231,72				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$21.231,72				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
19.108,55	2.123,17	5,00	106,15	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.				